LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Pedido de Recuperação Judicial
Autos nº 1008772-98.2022.8.26.0248

LASPRO CONSULTORES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 98.628, Seção de São Paulo, e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeada para realização da **CONSTATAÇÃO PRÉVIA** nos autos do pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, requerido por **ORIZON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.. ("Requerente" ou "Orizon"),** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar, tempestivamente, nos termos da r. decisão de fls. 236/238 e do artigo 51-A, da Lei 11.101/2005, o presente:

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO....4

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51, inciso I, da LRF) 5

III. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 6

IV. REQUISITOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 48, da LRF) 7

V. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (art. 51 Inciso II, da LRF)....7

A. BALANÇO PATRIMONIAL (art. 51, inciso II, “a” e “c”, da LRF)....7

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (art. 51, inciso II, “b” e “c”, da LRF) 8

VI. FLUXO DE CAIXA (art. 51, inciso II, “d”, da LRF) 8

VII. DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES DE GRUPO SOCIETÁRIO, DE FATO OU DE DIREITO....9

VIII. LISTA DE CREDORES (art. 51, inciso III, da LRF) 9

IX. FUNCIONÁRIOS (Art. 51, inciso IV, da LRF) 10

CERTIDÃO DE REGULARIDADE (art. 51, inciso V, da LRF) 11

X. SÓCIOS E ADMINISTRADORES (art. 51, inciso VI, da LRF)....11

XI. EXTRATOS BANCÁRIOS E EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER MODALIDADE (art. 51, inciso VII, da LRF)....11

XII. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (art. 51, inciso VIII, da LRF)....12

XIII. AÇÕES JUDICIAIS (art. 51, inciso IX, da LRF) 12

XIV. O RELATÓRIO DETALHADO DO PASSIVO FISCAL (art. 51, inciso X, da LRF) 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

XV. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTES, INCLUINDOS OS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RESPECTIVOS CONTRATOS (art. 51, inciso XI, da LRF) 13

XVI. CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE 13

XVII. CONCLUSÃO 28

XVIII. ENCERRAMENTO.....29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. A Requerente Orizon tem sua sede na Avenida Horst Frederico João Heer, nº 3.530, bairro Europark Comercial, CEP 13.348-758, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, está inscrita sob o nº 11.411.910/0001-83 e NIRE nº 35602991306, e tem por objeto social a "*fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica",* dentre outras atividades.

2. Consoante informação extraída na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), a sociedade empresária Requerente deriva de sociedade empresária limitada de NIRE nº 35223907871, posteriormente transformada em sociedade limitada unipessoal (NIRE atual nº 35602991306), nos termos do artigo 41, da Lei nº 14.195[1]. Atualmente, figura como titular e administrador da sociedade unipessoal o Sr. **VAGNER APARECIDO DA SILVA BETINARDE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 392.847.458-88, portador do documento de RG/RNE: 486610299/SP, residente e domiciliado na Estrada Chafic Jose Saif, nº 2780, Apt. 105, bloco 03, Jardim Casablanca, Indaiatuba/SP, CEP: 13338-229.

[1] Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.
Parágrafo único. Ato do Drei disciplinará a transformação referida neste artigo.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

II. CAUSAS DA CRISE (Art. 51, inciso I, da LRF)

3. De acordo com a narrativa contida na petição inicial, os problemas econômicos-financeiros enfrentados pela Requerente são fundamentalmente de ordem operacional. A Requerida alega que as máquinas de gelo por ela produzidas passaram a apresentar problemas decorrentes da matéria-prima adquirida pela empresa, mais especificamente, nos tubos de inox por onde passa o gás refrigerante para a produção do gelo, que apresentaram vazamento, dando causa à devolução de diversos equipamentos e desfazimento de negócios até que o problema fosse superado.

4. Adicionalmente, alega que a crise foi agravada pelos seguintes fatores: (***i***) o preço do gás refrigerante, componente substancial dos equipamentos, de origem predominantemente chinesa, teve uma alta de mais de 200% devido à escassez no mercado; (***ii***) houve redução do número de pedidos faturados em razão da alta dos preços dos produtos, inflados em razão da elevação dos custos de produção e dos insumos; (***iii***) ocorrência de cancelamento e posterior adiamento de novos pedidos em razão da drástica queda na realização de eventos com a pandemia do COVID-19 ("*coronavírus*"); e (***iv***) a venda dos freezers está umbilicalmente vinculada à venda das máquinas de gelo, esclarecendo que o cliente que adquire uma máquina de gelo normalmente dispõe de freezers em diversos pontos de venda de seu gelo, de forma que, em média, para cada máquina de gelo vendida, são vendidos 20 (vinte) a 30 (trinta) freezers, e, portanto, a redução drástica das vendas das máquinas acarreta a mesma redução na venda dos freezers.

5. Por fim, a Requerente mencionou que vem sofrendo atualmente com a distribuição em série de "*ações de seus clientes e fornecedores, em razão dos defeitos identificados nos equipamentos vendidos e do inadimplemento, de forma que, sem condições de assumir os referidos débitos, já está sofrendo com*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

constrições em seu patrimônio, haja vista os pedidos de bloqueios judiciais via SISBAJUD requeridos pelos seus credores – vide relação de ações em curso (DOC. 12) que estão sendo, infelizmente, deferidos pelos juízes das execuções individuais e, que, fatalmente, comprometerá o fluxo de caixa da empresa, bem como a capacidade de honrar com os seus compromissos."

III. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6. Esta Auxiliar ressalta que o presente laudo de constatação prévia foi confeccionado com esteio no artigo 51-A *caput* e § 5º, da Lei 11.101/2005.

7. Isto é, foram analisadas **as reais condições de funcionamento da Requerente, a regularidade e completude da documentação apresentada com a petição inicial, sem se adentrar à viabilidade econômica da empresa**.

8. Para tanto, diante da celeridade que se exige no processo de recuperação judicia, esta Auxiliar dirigiu-se à Requerente para realização da diligência em 12 de agosto de 2022, consoante material fotográfico ora encartado.

9. Ainda, esta Auxiliar contatou administrativamente a Requerente, solicitando a juntada de documentos e informações não apresentadas quando do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como a retificação de outros dados.

10. Conforme se observa dos autos do processo, a Requerente requereu a retificação e complementação dos documentos encartados aos autos, conforme fls. 258/277 dos autos.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

IV. REQUISITOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 48, da LRF)

11. O artigo 48, da Lei 11.101/05 (LRFE), estabelece os requisitos necessários para o pedido de uma Recuperação Judicial, os quais foram **preenchidos** pela empresa Requerente Orizon.

12. Explica-se.

13. Encontram-se devidamente cumpridos os requisitos inseridos nos incisos I, II, III, do mencionado dispositivo legal, a saber:

- Exerce a empresa Requerente regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos;
- Não é ou foi falida;
- Não obteve, há menos de 5 (cinco anos), a concessão de recuperação judicial;
- Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

V. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (art. 51 Inciso II, da LRF)

A. BALANÇO PATRIMONIAL (art. 51, inciso II, “a” e “c”, da LRF)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

14. A Requerente apresentou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, **até junho** (fls. 33/35, 48/51, 64/67 e 83/86).

15. Desse modo, a rigor, faltavam à instrução do pedido de recuperação judicial, o balanço patrimonial referente ao mês de **julho** de 2.022.

16. Após contato administrativo, a Requerente esclareceu que o balanço referente ao mês de julho de 2022 não foi concluído pela contabilidade, comprometendo-se a juntá-lo até o dia 22 de agosto de 2022.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (art. 51, inciso II, "b" e "c", da LRF)

17. A Requerente apresentou as demonstrações de resultados acumulados dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, **até junho** (fls. 36/38, 54/54, 68/71 e 87/89).

18. Desse modo, a rigor, faltavam à instrução do pedido de recuperação judicial, as demonstrações de resultados acumulados referentes ao mês de **julho** de 2022.

19. Após contato administrativo, a Requerente esclareceu que as demonstrações de resultados acumulados referentes ao mês de julho de 2022 não foram concluídas pela contabilidade, comprometendo-se a juntá-las até o dia 22 de agosto de 2022.

VI. FLUXO DE CAIXA (art. 51, inciso II, "d", da LRF)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

20. A Requerente apresentou os relatórios gerenciais de fluxo de caixa dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, **até junho** (fls. 39/47, 55/63, 72/82 e 90/96).

21. Desse modo, a rigor, faltavam à instrução do pedido de recuperação judicial, relatório gerencial de fluxo de caixa referente ao mês de **julho** de 2022, e de sua projeção.

22. Após contato administrativo, a Requerente esclareceu que o relatório de fluxo de caixa referente ao mês de julho de 2022 não foi concluído pela contabilidade, comprometendo-se a juntá-lo até o dia 22 de agosto de 2022.

VII. DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES DE GRUPO SOCIETÁRIO, DE FATO OU DE DIREITO

23. Esta Auxiliar tecerá seus comentários sobre o tema no tópico "Constatação da atividade", em tópico específico deste relatório.

VIII. LISTA DE CREDORES (art. 51, inciso III, da LRF)

24. Esta Auxiliar verificou que a Requerente apresentou a relação nominal de credores no documento juntado às fls. 97/102 dos autos do processo.

25. No entanto, esta Auxiliar constatou (***i***) a ausência discriminação da origem dos créditos e o regime de vencimentos, (***ii***) a ausência de informação acerca de créditos não sujeitos à recuperação judicial, (***iii***) que alguns

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

créditos estavam em branco e/ou sem valor, e (***iv***) a ausência de informações em relação aos créditos extraconcursais.

26. Dito isto, administrativamente, após a solicitação desta Auxiliar, a Requerente apresentou (***i***) nova relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, juntada às fls. 270/274 dos autos do processo, e (***ii***) a informação de que não existem créditos extraconcursais, conforme relação juntada às fls. 268/269 dos autos do processo.

IX. FUNCIONÁRIOS (Art. 51, inciso IV, da LRF)

27. Esta Auxiliar verificou que a Requerente apresentou a relação de empregados no documento juntado às fls. 214/215 dos autos do processo (sob sigilo), com indicação de **36 (trinta e seis) colaboradores.**

28. No entanto, esta Auxiliar constatou a ausência de informações acerca de eventuais indenizações e outras parcelas a que cada funcionário tenha direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.

29. Dito isto, administrativamente, após a solicitação desta Auxiliar, a Requerente apresentou nova relação de empregados às fls. 275/277 (sob sigilo).

30. Entretanto, da análise da nova relação, em contraponto à relação anterior, observa-se que foram indicados apenas **20 (vinte) colaboradores**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

31. Em novo contato administrativo com a Requerente, foi informado que (***i***) foram considerados na nova relação somente os colaboradores ativos (CLT), (***ii***) 8 (oito) funcionários foram desligados em 12/08/2022, (***iii***) não há indenizações em aberto, (***iv***) consta na coluna "competência" apenas as férias que eventualmente constam em aberto.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE (art. 51, inciso V, da LRF)

32. A Requerente atendeu à previsão do artigo 51, inciso V, da Lei 11.101/2005. A certidão de regularidade no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo e as atas de nomeação dos atuais administradores foram devidamente apresentados, conforme fls. 104/116 dos autos.

X. SÓCIOS E ADMINISTRADORES (art. 51, inciso VI, da LRF)

33. A Requerente atendeu à previsão do artigo 51, inciso VI, da Lei 11.101/2005. A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor foi devidamente apresentada, conforme fls. 234/235 dos autos (em sigilo).

XI. EXTRATOS BANCÁRIOS E EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER MODALIDADE (art. 51, inciso VII, da LRF)

34. Às fls. 216/233, encontram-se os extratos bancários havidos junto às seguintes instituições financeiras:

- Itaú Unibanco;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

- Banco Original;
- Banco Santander;
- Banco Sofisa.

XII. CERTIDÃO CARTORÁRIA DE PROTESTOS (art. 51, inciso VIII, da LRF)

35. A Requerente atendeu à previsão do artigo 51, inciso VIII, da Lei 11.101/2005. As certidões de cartórios de protestos situados na Comarca de Indaiatuba/SP foram juntadas às fls. 119/188.

XIII. AÇÕES JUDICIAIS (art. 51, inciso IX, da LRF)

36. A Requerente juntou a relação de ações judiciais às fls. 189/190 dos autos.

37. No entanto, esta Auxiliar constatou que a referida relação não se encontrava subscrita pela devedora, conforme dispõe o artigo 51, IX, da Lei nº 11.101/2005.

38. Dito isto, administrativamente, após a solicitação desta Auxiliar, a Requerente apresentou nova relação de ações judiciais às fls. 266/267, devidamente subscrita pela Requerente.

XIV. O RELATÓRIO DETALHADO DO PASSIVO FISCAL (art. 51, inciso X, da LRF)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

39. A Requerente apresentou documento denominado "*certidão*", extraído do website da Receita Federal (e-CAC), bem como *print* com indicação dos valores atualizados dos débitos (Sistema ICMS – Conta fiscal), conforme fls. 191/198 dos autos.

XV. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTES, INCLUINDOS OS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RESPECTIVOS CONTRATOS (art. 51, inciso XI, da LRF)

40. A Requerente apresentou a relação dos bens e direitos que integram o ativo não circulante às fls. 199/200 dos autos, com descrição de 16 (dezesseis) bens, data de aquisição, valor original, conta patrimonial e centro de custo (operacional).

41. Outrossim, quanto aos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, a Requerente apresentou a relação zerada, informando não existirem créditos extraconcursais.

XVI. CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE

42. Este Auxiliar, por meio de seu preposto, no dia 12 de agosto de 2022, às 10h00m, compareceu à sede da empresa indicada na inicial e na consulta junto à JUCESP, isto é, no endereço Avenida Horst Frederico João Heer, 3.530, bairro Europark Comercial, CEP 13.348-758, Indaiatuba-SP, com a finalidade de constatar as atividades empresariais desenvolvidas pela Requerente.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

43. Na ocasião, foi possível constatar que havia atividade empresarial sendo desenvolvida no momento da diligência. O preposto desta Auxiliar foi recepcionado pelo Sr. Vagner Aparecido da Silva Betinarde, titular e administrador da sociedade, e a Sra. Lucia Rodrigues Brambila, gerente financeiro.

44. No ato da diligência, foi esclarecido ao preposto desta Auxiliar que a Requerente tem como atividade a fabricação de máquina de gelo industrial e de refrigeração; as máquinas são produzidas na própria empresa, possuindo somente a parte de banho galvanização e caldeiraria/usinagem fora do estabelecimento empresarial.

45. O imóvel atual é alugado, segundo informação prestada pelo Sr. Vagner, bem como que estão em fase de análise de mercado e busca por outro imóvel.

46. Durante a diligência, foi informado que a Requerente tinha, no início do exercício de 2022, cerca de 80 (oitenta) funcionários, e que o atual quadro é de 25 (vinte e cinco) empregados.

47. Por fim, foi realizada diligência na fábrica e área administrativa, conduzida pelo Sr Vagner Aparecido da Silva Betinarde, conforme registros fotográficos encartados abaixo:

Fachada da Empresa

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

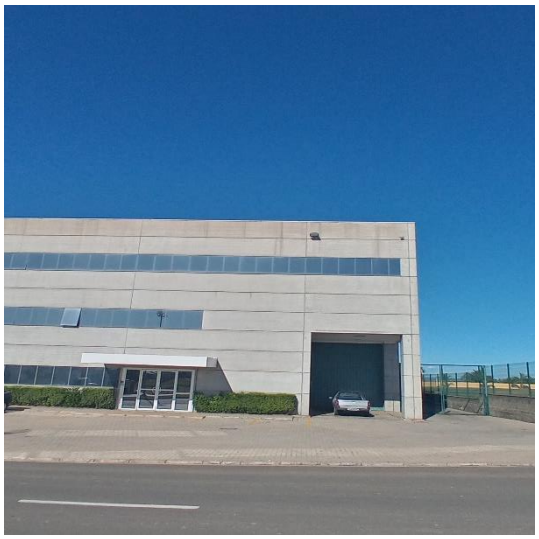

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

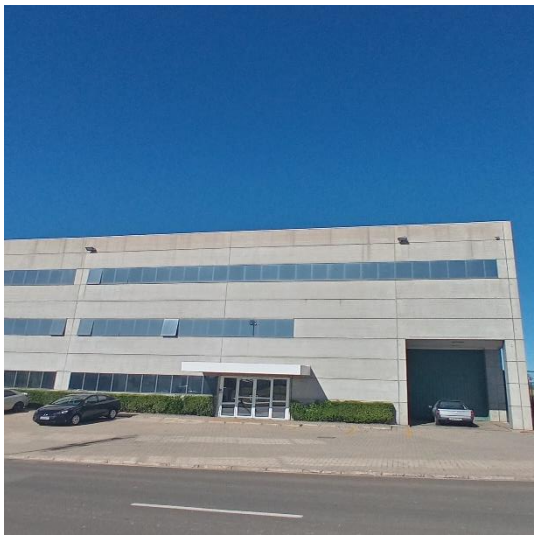

Recepção

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

Área Financeira / Comercial / Marketing

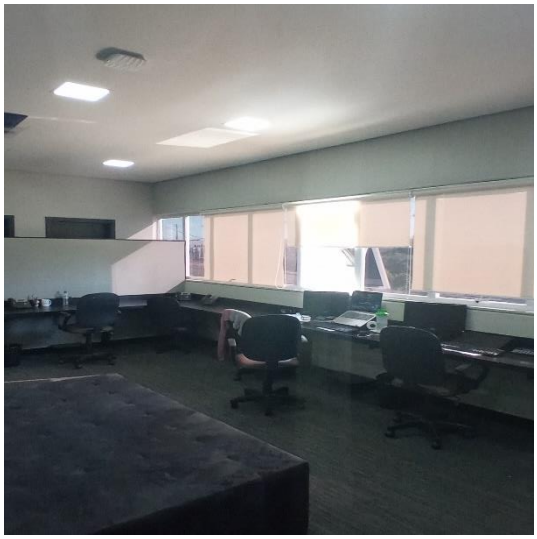

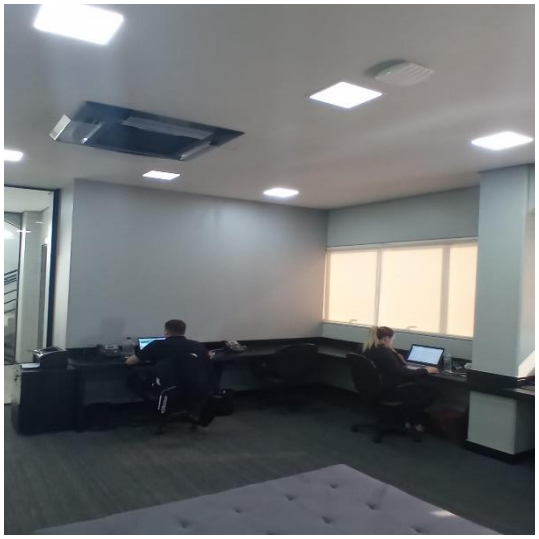

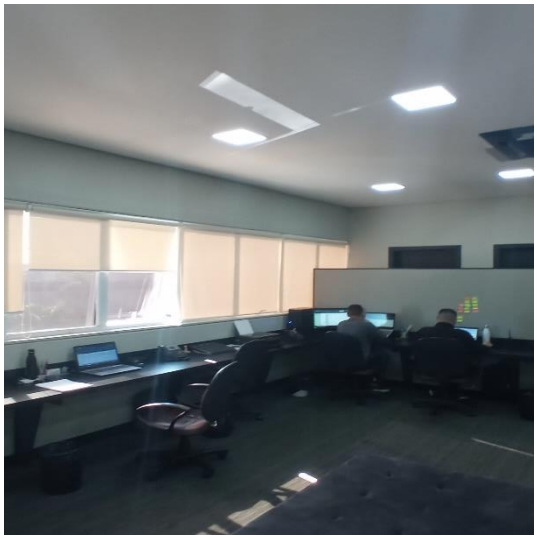

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

Sala de Reunião

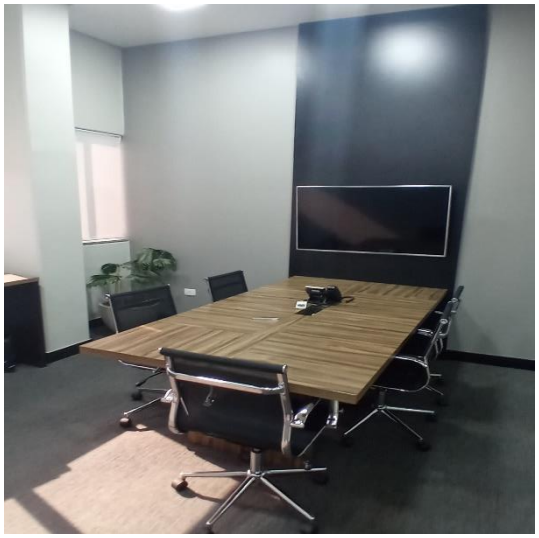

Produção / Maquinário

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

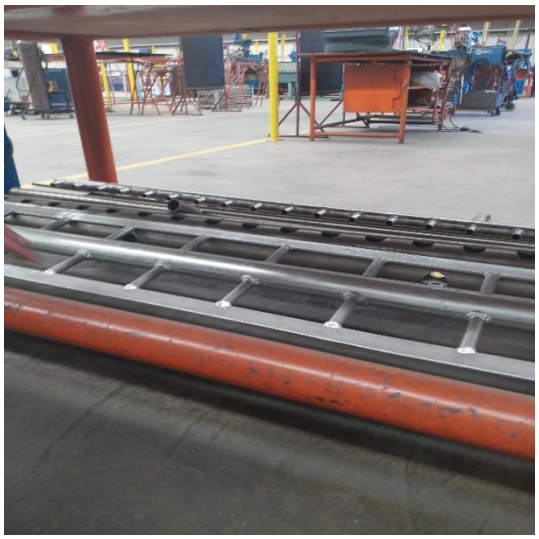

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

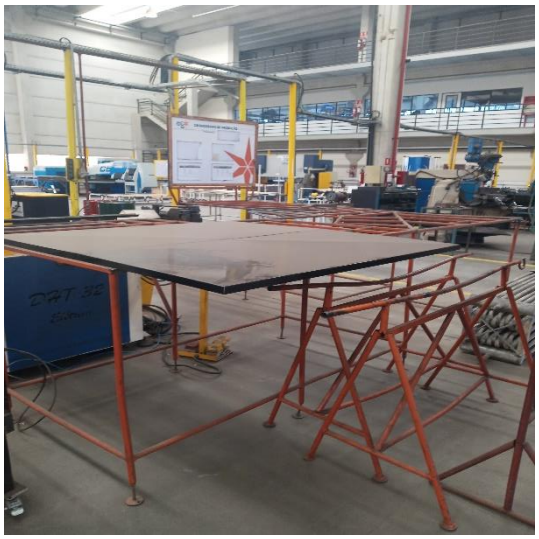

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

Almoxarifado

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

Máquinas Produzidas

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

XVII. CONCLUSÃO

48. A análise preliminar dos documentos que instruíram a inicial e a diligência realizada por esta Auxiliar apontam para a regularidade e completude da documentação apresentada pela Requerente.

49. Adicionalmente, durante a diligência realizada em 12 de agosto de 2022, foi possível constatar que há atividade a ser preservada, conforme registros fotográficos acima encartados.

50. Conforme exteriorizado no laudo, parte da documentação foi complementada e/ou retificada, conforme documentos encartados pela Requente às fls. 258/274 dos autos.

51. Por fim, com relação aos documentos contábeis que dependem o fechamento da contabilidade, relatórios de fluxo de caixa e sua projeção,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

há de se destacar que a Requerente se comprometeu a entregá-los até 22 de agosto de 2022 nos autos do processo.

52. O prazo requerido mostra-se razoável em razão dos trâmites necessários para fechamento da contabilidade e a apresentação da documentação no tempo requerido não prejudica a concessão da recuperação judicial, notadamente porque será ela objeto de posterior análise quando da elaboração dos relatórios mensais de atividade por esta Auxiliar.

53. Tecidas as considerações acima, esta Auxiliar entende que estão presentes os requisitos necessários para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial em favor da Requerente **ORIZON INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**., nos termos dos artigos 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101/2005.

XVIII. ENCERRAMENTO

54. O presente Laudo de Constatação Prévia é apresentado em 29 (vinte e nove) laudas assinadas digitalmente.

55. Sendo o que tinha para o momento, esta Expert se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Requerente, do Ilustre representante do Ministério Público e demais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1145 | RJ3 | KP | FT | OL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E61F.

LASPRO
CONSULTORES

ORIZON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Autos nº 1008772-98.2022.8.26.0248

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.

LASPRO
CONSULTORES

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA INICIAL
ARTIGOS 48 E 51, LEI Nº 11.101/2005

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.

LASPRO
CONSULTORES

ORIZON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 11.411.910/0001-83 DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 48, DA LEI Nº 11.101/2005)	
EXIGÊNCIA LEGAL	**COMPROVAÇÃO NOS AUTOS (FLS)**
Ata de reunião da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (Art. 122, da Lei 6.404)	**Doc. 01 - Fls. 261/262**
Caput: exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos	**Doc. 01 – fls. 21/22** **Doc. 08 – fls. 104/116**
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	**Doc. 03 – fls. 26/28**
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	**Doc. 03 – fls. 26/28**
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	**Doc. 03 – fls. 26/28**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.

LASPRO
CONSULTORES

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	**Doc. 04 - fls. 29/31** **Doc. 02 – fls. 263/265**

ORIZON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ nº 11.411.910/0001-83** **DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 51, DA LEI Nº 11.101/2005)**	
EXIGÊNCIA LEGAL	**COMPROVAÇÃO NOS AUTOS (FLS)**
I – exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	**Petição inicial - fls. 1/20**
II – demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	**Doc. 05 - Fls. 32/96**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.

LASPRO
CONSULTORES

a) balanço patrimonial	**2019**: Doc. 05 – fls. 33/35 **2020**: Doc. 05 – 48/51 **2021**: Doc. 05 – 64/67 **2022, até junho**: Doc. 05 – 83/86 **Não foram apresentados os documentos referentes ao mês de julho de 2022**
b) demonstração de resultados acumulados	**2019**: Doc. 05 – fls. 36/38 **2020**: Doc. 05 – fls. 52/54 **2021**: Doc. 05 – fls. 68/71 **2022, até maio**: Doc. 05 – fls. 87/89 **Não foram apresentados os documentos de julho 2022**
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	**Documentos apresentados até junho 2022**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.

LASPRO
CONSULTORES

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção	**2019**: Doc. 05 – fls. 39/47 **2020**: Doc. 05 – fls. 55/63 **2021**: Doc. 05 – fls. 72/82 **2022, até junho**: Doc. 05 – fls. 90/96 **Não foram apresentados os fluxos de caixa de julho 2.022** **Não localizados a projeção do fluxo de caixa**
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	**Breve esclarecimento acerca da subsidiária integral às fls. 2/3**
III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	**Doc. 06 – fls. 97/102** **Doc. 06 - 270/273**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.

LASPRO
CONSULTORES

IV – relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	**Documento sigiloso – fls. 214/215** **Fls. 275/277**
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	**Doc. 08 – fls. 104/116**
VI – Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	**Documento sigiloso – fls. 234/235**
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	**Documento sigiloso – fls. 216/233**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.

LASPRO
CONSULTORES

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	**Doc. 11 – fls. 119/188**
IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	**Doc. 12 – fls. 189/190** **Doc. 03 - 266/267**
X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e	**Doc. 13 – fls. 191/198**
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**Doc. 14 – fls. 199/200**
§ 4º Na hipótese de o ajuizamento da recuperação judicial ocorrer antes da data final de entrega do balanço correspondente ao exercício anterior,	**-**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.

LASPRO
CONSULTORES

o devedor apresentará balanço prévio e juntará o balanço definitivo no prazo da lei societária aplicável.	
§ 5º O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.	**Valor dado à causa – R$ 13.029.540,77** **Valor sujeito à recuperação judicial – R$ 12.892.821,25** **Houve o pagamento da primeira parcela das custas processuais – parcela 01 de 10**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 20:10 , sob o número WIDU22701016088
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008772-98.2022.8.26.0248 e código AF1E625.